



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período: Julho/2018-Junho/2023

Santa Leopoldina

2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Romero Luiz Endringer

PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cláudia Aparecida Endringer Monteiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

SUMÁRIO

	Apresentação.....	03
1-	Monitoramento do Plano Municipal de Educação.....	05
2-	Avaliação das Metas e Estratégias.....	05
4-	Conclusão.....	47
5-	Anexos.....	48



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação é um documento, com força de Lei, que estabelece metas que visam garantir o direito à educação de qualidade, de forma que o Município avance no atendimento educacional sendo um dos principais instrumentos de política pública educacional, pois orienta a gestão educacional e referencia o controle social e a participação cidadã.

O Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Santa Leopoldina é um documento elaborado de todo o processo de verificação das Metas e Estratégias construídas e realizadas através de uma equipe técnica e tem por objetivo acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito educacional do município para saber se tais metas estão sendo atingidas e se as estratégias estão contribuindo para esse fim.

Os resultados alcançados se referem ao período de monitoramento compreendido entre 2018/2023, conforme quadros informativos disponibilizados nos anexos e contextualização de cada meta.



1 - MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Santa Leopoldina (PME) foi instituído pela Lei Municipal nº 1.526 de 17 de junho de 2015, como também o monitoramento de suas Metas e Estratégias.

Foram realizadas, encontros de estudo e monitoramento do Plano Municipal de Educação, baseados nos indicadores do Observatório Nacional do PNE e também da plataforma do SIMEB – do Instituto Aprende Brasil.

Muitas metas e estratégias carecem de percentuais, os quais são difíceis sua mensuração. Considerando que o PME é um plano que abrange as diferentes esferas municipais, se faz necessário um envolvimento maior de todos os setores para o cumprimento de suas metas. Isso implica em assumir compromissos e viabilizar mecanismos de execução das metas e estratégias estabelecidas.

4 - AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I -Meta sobre Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

METAS MUNICIPAIS	PRAZO DA META	ESTRATEGIAS	PRAZO DA ESTRATEGIA	OBSERVAÇÕES (Não cumprida/em andamento/cumprida/falta prazo ou outra observação)
1.0 Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 30% (trinta por cento) das crianças de 0 até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME	Já definido	1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, metas de expansão da rede pública municipal de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	Ao longo do PME	Em andamento
		1.2 Assegurar que, ao final da vigência deste PME, a diferença das taxas de frequência das crianças de até 03 anos de idade seja inferior a 10%,	Ao longo do PME	Em andamento. Por não ser obrigatória a matrícula não temos como exigir a frequência.
		1.3 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	Anualmente	Em andamento. É realizado no período de pré-matrícula
		1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	Em andamento	É realizado no período de pré-matrícula
		1.5 Construir, reformar, ampliar e regulamentar creches e pré-escolas, em conformidade com os padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais, tendo em vista a ampliação em 30% do atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade e, com recursos próprios, regime de colaboração ou em parceria com instituições públicas ou privadas; universalização do atendimento de crianças de 4 e 5 anos em tempo parcial e/ou integral;	Ao longo do PME	Em andamento. Já foi construída nova unidade escolar no centro para atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade
		1.6 Garantir a manutenção e a preservação da estrutura	Ao longo do PME.	Em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

	física e do patrimônio material das escolas da educação infantil		
	1.7 Adequar-se, a avaliação da educação infantil, de acordo com o que for estabelecido pelo PNE;	2018	Em andamento.
	1.8 Promover a formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil;	Anualmente	Em andamento.
	1.9 Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças com recursos próprios, regime de colaboração ou em parceria com instituições públicas ou privadas	Bienalmente.	Em andamento
	1.10 Fomentar o atendimento das populações do campo e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada;	Não há previsão.	Em andamento
	1.11 Possibilitar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da	Ao longo do PME	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		educação básica;		
		1.12Garantir o número de matrículas por sala de aula para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, de acordo com a legislação estadual, como forma de valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade.	Até 2020	Em andamento
		1.13 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	Ao longo do PME	Em andamento.
		1.14Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	Ao longo do PME	Em andamento.
		1.15 Criar o cargo do profissional de auxiliar de sala, como forma de complementação e apoio ao desenvolvimento das atividades de atendimento a criança, realizadas em sala de aula, ao longo da vigência deste PME;	2020	Concluído
		1.16 Implementar a contratação de auxiliares de sala e/ou estagiários, como forma de complementação e apoio ao desenvolvimento das atividades de atendimento a criança, realizadas em sala de aula, havendo necessidade;	2017	Concluído



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		1.17 O Município realizará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento do ano subsequente;	Ao longo do PME	Em andamento.
		1.18 Estimular o acesso crescente à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;	Ao longo do PME	Em andamento.
		1.19 Assegurar que as ações educativas desenvolvidas nas escolas da educação infantil tenham como princípio a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estadual e Municipal para a educação infantil, assim como os demais documentos oficiais do Ministério da Educação, garantindo os padrões mínimos de qualidade dos serviços educacionais, e especificidades das etapas, modalidades e diversidades, ressaltando as ações afirmativas das populações e das etnias locais (quilombolas, germânicas, entre outras);	Ao longo do PME.	Em andamento.
		1.20 Garantir que a organização do trabalho pedagógico, com as crianças dessas faixas etárias, assegure a realização de atividades lúdicas nas diversas abordagens, tais como: relaxamento e movimento, atividades que incentivem o desenvolvimento progressivo de suas capacidades de aprendizagem, atividades ligadas à concepção de letramento, a fim de promover o contato com a cultura escrita, atividades didáticas voltadas para as experiências sobre o ambiente e conhecimentos da cultura local.	Ao longo do PME.	Em andamento.
		1.21 Assegurar nas escolas de educação infantil calendário apropriado e planejamento de atividades	Ao longo do PME.	Em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

	educativas		
	1.22 Garantir o planejamento e a execução de rotinas pedagógicas apropriadas ao atendimento em escolas da educação infantil e ao tempo de permanência das crianças na instituição, levando em consideração situações de alimentação, higiene, cuidados e aprendizagem, em consonância com as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil estabelecidas para o município;	Anualmente	Em andamento, garantindo a hora atividade.
	1.23 Assegurar que nas escolas da educação infantil, as refeições sejam balanceadas, com cardápio e horários apropriados às faixas etárias, devidamente acompanhadas por nutricionistas, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares, entre outras;	Ao longo do PME.	Em andamento. Mensalmente é definido o cardápio pela nutricionista responsável pela merenda escolar garantindo refeições balanceadas.
	1.24 Fortalecer, em regime de colaboração com a União, o programa nacional de transporte dos estudantes das escolas da educação infantil, moradores da zona rural, bem como ampliar e renovar a frota, garantindo também a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo do seu deslocamento.	Gradativamente	Não cumprido em sua totalidade na faixa etária de 0 a 3 anos. O transporte escolar atende 100% dos estudantes de pré - escola .
	1.25 Instituir em regime de colaboração com outras áreas afins uma equipe intersetorial que atenda no processo educativo, de saúde, de risco e vulnerabilidade social das crianças da educação infantil da rede pública municipal;	Ao longo do PME.	Em andamento.
	1.26 Assegurar o acesso, permanência e qualidade do atendimento das crianças de educação infantil nas escolas da rede pública municipal em tempo parcial ou integral,	Ao longo do PME.	Em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		conforme estabelecido em lei, e em parceria com a família, a comunidade e instituições afins, no redimensionamento e na execução do projeto político pedagógico das escolas, fortalecendo o trabalho coletivo e dinâmico, com vistas à educação integral da criança;		
		1.27 Implementar o sistema de avaliação institucional para os profissionais da educação, semestralmente	A cada 2 anos.	Em andamento.
		1.28 Garantir, no decorrer deste PME, em regime de colaboração com o governo federal e parceiros de áreas afins a inclusão digital como ferramenta no processo educativo em 100% das escolas da educação infantil da rede municipal atendendo as especificidades de cada faixa etária.	Até 2025	Em andamento.

II -Meta sobre Ensino Fundamental

METAS MUNICIPAIS	PRAZO DA META	ESTRATEGIAS	PRAZO DA ESTRATEGIA	OBSERVAÇÕES (Não cumprida/em andamento/cumprida/falta prazo ou outra observação)
2.0 Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e comprometer-se que	2025	2.1 Adequar a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da base nacional comum curricular do ensino fundamental;	Não há prazo	Cumprida
		2.2 Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física, do patrimônio material e dos equipamentos das unidades escolares da rede pública municipal tendo em vista a implantação do atendimento em regime parcial ou	Não há prazo	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.		integral;		
		2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Mensalmente através de relatórios	Cumprida
		2.4 Adequar até o (9º) nono ano de vigência deste PME, a infraestrutura física de todas as escolas da rede pública municipal de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos em lei, na perspectiva da educação integral em regime de colaboração com a UNIÃO e Estado;	2023	Em andamento.
		2.5 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e da comunidade quilombola	Não há prazo	Cumprida
		2.6 Assegurar as condições necessárias para a prática de atividades culturais e esportivas nas escolas da rede pública municipal	Não há prazo	Em cumprimento
		2.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no	Não há prazo	Em cumprimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;		
		2.8 Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e quilombolas, nas próprias comunidades; não descartando a possibilidade de nucleação quando esta se fizer necessária;	Não há prazo	Em cumprimento
		2.9 Garantir o número de matrículas por sala de aula para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, conforme legislação, como forma de valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade	Não há prazo	Em cumprimento
		2.10 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	Anualmente	Em cumprimento
		2.11 Implementar, a partir do (6º) sexto ano de vigência desse plano, um sistema informatizado em 60% da rede de ensino, com acesso a internet, tendo em vista o controle e a disponibilização de dados entre as escolas e SEME, bem como facilidade de disponibilização desses dados para outros órgãos e/ou instituições (vagas, matrículas e outros.);	2021	Em andamento
		2.12 Emitir os relatórios da frequência escolar e realizar as intervenções necessárias em parceria com o CRAS,	Não há prazo	Sendo cumprida mensalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		conselho tutelar, ministério público e instituições afins, objetivando garantir a frequência escolar;		
	2.13	Garantir o cumprimento de carga horária e dos dias letivos estabelecidos em lei;	Não há prazo	Cumprido. Realizado anualmente.
	2.14	Fortalecer, em regime de colaboração com a UNIÃO, o programa nacional de transporte dos estudantes do meio rural, desta etapa do ensino, bem como ampliar e renovar a frota, garantindo a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo do seu deslocamento;	Não há prazo	Em cumprimento.
	2.15	Garantir e monitorar o programa nacional de alimentação escolar nas escolas da rede pública municipal, assegurando as peculiaridades das escolas de tempo parcial e de tempo integral;	Não há prazo.	Em cumprimento.
	2.16	Garantir o apoio administrativo e operacional a 100% das escolas da rede pública municipal visando seu pleno funcionamento;	Não há prazo	Em cumprimento. Realizado mensalmente.
	2.17	Promover a cultura da paz adotando os procedimentos para prevenção, acompanhamento e intervenção nas situações de violência ocorridas na escola, por intermédio de ações intersetoriais e segundo a legislação vigente;	Não há prazo	Em cumprimento. Sempre que necessário.
	2.18	Assegurar o cumprimento da proposta curricular na rede pública de ensino conforme as Diretrizes Curriculares	Não há prazo.	Em cumprimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		Nacionais para o ensino fundamental;		
		2.19 Garantir a aplicação da política nacional de meio ambiente nas escolas da rede municipal;	Não há prazo	Em cumprimento.
		2.20 Garantir na proposta curricular do município, orientações metodológicas sobre a organização do trabalho pedagógico do educador; de forma a respeitar as especificidades da cultura local;	Não há prazo	Em cumprimento. Ao longo do ano.
		2.21 Consolidar a proposta pedagógica, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental, a proposta curricular da rede municipal de educação, as orientações do Conselho Municipal de Educação e as orientações metodológicas e especificidades das escolas do campo e quilombola;	Não há prazo	Em cumprimento. Ao longo do ano.
		2.22 Implementar, uma política pedagógica de acompanhamento que assegure aos estudantes que se encontram em defasagem idade-etapa, progredir nas suas aprendizagens;	Não há prazo.	Em cumprimento. Sempre que necessário.
		2.23 Assegurar a 100% das escolas, caderno de orientação (técnico e normativo) específico para as escolas municipais, como material de apoio aos professores (as) da educação básica;	Não há prazo.	Em andamento.
		2.24 Desenvolver tecnologias pedagógicas que atendam às especificidades da educação básica, de forma articulada à organização curricular da rede municipal de	Não há prazo.	Cumprida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

	ensino;		
	2.25 Distribuir livros didáticos de todos os componentes curriculares;	Não há prazo	Em cumprimento. Anualmente.
	2.26 Garantir a aquisição e ampliação do acervo das bibliotecas escolares, bem como sua manutenção e revitalização a cada três anos;	A cada três anos	Cumprida.
	2.27 Garantir laboratórios de informática em todas as escolas da rede pública municipal até o 5º ano de vigência deste PME;	2020	Em andamento
	2.28 Manter 100% dos laboratórios de informática nas escolas já existentes possibilitando acesso às novas tecnologias de informação e comunicação;	Não há prazo.	Em andamento
	2.29 Implementar o sistema de avaliação institucional para os profissionais da educação, semestralmente;	Semestralmente	Em andamento. Executada a cada 2 anos.
	2.30 Promover a formação continuada dos (as) profissionais da educação do ensino fundamental;	Não há prazo.	Em andamento. Ao longo do período letivo.
	2.31 Estabelecer parcerias e/ou convênios com todas as esferas governamentais, com a sociedade civil e com a comunidade, com vista à melhoria da qualidade de ensino, observando as especificidades das etapas e modalidades de ensino e garantindo a funcionalidade dos programas e projetos firmados em todas as escolas da rede pública municipal de ensino	Não há prazo.	Em cumprimento. Ao longo do ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		2.32 Oferecer reforço no contraturno aos alunos, das escolas que apresentarem altos índices de reprovação e distorção idade-série;	Não há prazo.	Em andamento Sempre que houver a necessidade.
		2.33 Elaborar orientações para o uso dos livros nas escolas.	Não há prazo	Cumprida.

METAS MUNICIPAIS	PRAZO DA META	ESTRATEGIAS	PRAZO DA ESTRATEGIA	OBSERVAÇÕES(Não cumprida/em andamento/cumprida/falta prazo ou outra observação)
3.0 Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental.	Ao longo da vigência do PME	3.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	Não há prazo	Em andamento. Ao longo do PME
		3.2Aplicar os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	Anual	Em andamento
		3.3Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas	Não há prazo	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade		
		3.4 Promover e estimular a formação continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu através do polo de apoio UAB com as IES (Instituições de Ensino Superior) conveniadas;	Não há prazo	Em andamento Anualmente
		3.5 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas	Não há prazo	Em andamento
		3.6 Assegurar na proposta curricular do município, orientações metodológicas sobre a organização do trabalho pedagógico do professor alfabetizador (PNAIC); Assegurar aquisição e distribuição para todas as escolas municipais, de materiais pedagógicos e equipamentos acessíveis, como jogos educativos linguísticos, livros e outras tecnologias educacionais para dar suporte à alfabetização;	Não há prazo	Em andamento
		3.7 Implantar o sistema de apoio pedagógico em todas as escolas do ensino fundamental da rede pública municipal;	Não há prazo	Cumprida.
		3.8 Planejar e acompanhar as intervenções a partir do resultado da Provinha Brasil para os estudantes do 2º ano do ensino fundamental e da ANA para os estudantes do 3º ano do ensino fundamental.	Não há prazo	Em andamento Anualmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

METAS MUNICIPAIS	PRAZO DA META	ESTRATEGIAS	PRAZO DA ESTRATEGIA	OBSERVAÇÕES (Não cumprida/em andamento/cumprida/falta prazo ou outra observação)
4.0 Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 20% (vinte por cento) das escolas, de forma a atender, pelo menos, 15% (quinze por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	2025	4.1 Promover, com o apoio da UNIÃO, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;	Não há prazo	Em andamento
		4.2 Estabelecer, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	Não há prazo	Em andamento
		4.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	Não há prazo	Em andamento
		4.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com	Não há prazo	Em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		equipamentos públicos, como centros comunitários, igrejas, bibliotecas, praças, museus;		Anualmente
		4.5 Fortalecer a intersetorialidade no contexto da SEME e da prefeitura municipal e ampliar os canais de comunicação com instituições públicas e privadas na perspectiva da cooperação técnica e financeira para a melhoria da qualidade da educação de Santa Leopoldina;	Não há prazo	Em andamento Anualmente
		4.6 Estabelecer parcerias, junto às instituições públicas e privadas favorecendo o acesso gratuito dos estudantes regularmente matriculados em atividades socioeducativas articuladas com a proposta curricular	Não há prazo	Em andamento Sempre que necessário
		4.7 Atender às escolas do campo e de comunidade quilombola na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia	Não há prazo	Em andamento
		4.8 Implantar gradativamente até o final da vigência deste PME a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas	2025	Em andamento
		4.9 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades	Não há prazo	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

	desejável;		
	5.3 Elaborar o Plano de Ações Articuladas (PAR), em regime de colaboração com a UNIAO, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores (as) e demais profissionais da educação, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	Não há prazo	Anualmente
	5.4 Acompanhar, analisar e divulgar resultados do IDEB em 100% das escolas junto à comunidade escolar, utilizando-os como subsídio no planejamento das ações técnico-pedagógicas das escolas e da secretaria de educação	Não há prazo	Em andamento
	5.5 Garantir transporte gratuito, em regime de colaboração com a UNIAO e Estado, para todos (as) os (as) estudantes da educação básica na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, visando a redução da evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local	Não há prazo	Cumprido Anualmente
	5.6 Adequar, o PME, quanto ao acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública	Não há prazo	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		de educação básica, às políticas nacionais, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;		
		5.7 Garantir o acompanhamento do processo de elaboração e execução do PDE/Escola em 100% das unidades de ensino fundamental da rede pública, com a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, com foco na melhoria do IDEB	Não há prazo	Em andamento Anualmente
		5.8 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	Não há prazo	Em andamento 2025
		5.9 Prover, ao longo da vigência deste PME, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas da rede pública municipal, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet	Ao longo da vigência do PME	Não cumprida
		5.9 Informatizar gradativamente a gestão da SEME e das escolas públicas do município de Santa Leopoldina, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e	Não há prazo	Em andamento 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;		
		5.10 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	Não há prazo	Em andamento Sempre que necessário
		5.11 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	Não há prazo	Em andamento
		5.12 Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na gestão das instituições; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o	Não há prazo	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		atendimento em educação especial		
		5.13 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para a educação escolar nas escolas do campo e na comunidade quilombola, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência; Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais	Não há prazo	Em andamento
		5.14 Fomentar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	Não há prazo	Em andamento Anualmente
		5.15 Estabelecer, em regime de colaboração, ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Não há prazo	Em andamento. CEFOPE realizou formação sócioemocional
		5.16 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de	Não há prazo	Cumprida Anualmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		professores e professoras e agentes da comunidade (voluntários) para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;		
		5.17 Estabelecer políticas que melhorem o desempenho das escolas no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;	Não há prazo	Em andamento
		5.18 Garantir o cumprimento dos dias letivos e a carga horária estabelecida em lei.	Não há prazo	Cumprida Anualmente

METAS MUNICIPAIS	PRAZO DA META	ESTRATEGIAS	PRAZO DA ESTRATEGIA	OBSERVAÇÕES (Não cumprida/em andamento/cumprida/falta prazo ou outra observação)
06- Adequar-se as ações estaduais e federais, em regime de colaboração, tendo em vista que a obrigatoriedade de atendimento a alfabetização da população com 15 (quinze) anos, de jovens e adultos é atribuição do Estado.	Ao final do PME.	6.1 Realizar diagnóstico, em conjunto com o estado, dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	Não há prazo.	Em andamento
		6.2 Realizar chamada pública para a educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	Não há prazo.	Não cumprida, mas o município divulga a chamada pública realizada pelo estado, considerando que atualmente não temos na rede classe de EJa
		6.3 Oferecer espaço físico para implementação da educação	Não há prazo.	Quando houver necessidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		de jovens e adultos, no município quando este for solicitado		
		6.4 Estabelecer parcerias e/ou convênios com todas as esferas governamentais, com instituições públicas e privadas e com a comunidade com vistas a garantir a funcionalidade de programas e projetos que objetivam a melhoria da qualidade do ensino e o atendimento às especificidades na educação de jovens e adultos no município de Santa Leopoldina;	Não há prazo.	Em andamento
		6.5 Possibilitar a oferta do Programa BRASIL ALFABETIZADO, visando à redução do analfabetismo no município de Santa Leopoldina, durante a vigência do plano.	2015 a 2025	Programa encerrado pelo Governo Federal
METAS MUNICIPAIS	PRAZO DA META	ESTRATEGIAS	PRAZO DA ESTRATEGIA	OBSERVAÇÕES (Não cumprida/em andamento/cumprida/falta prazo ou outra observação)
7 Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, público ou conveniado.	Até 2025	7.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;	Não há prazo.	Em andamento. Anualmente
		7.2 Promover, no prazo de vigência deste PME, o atendimento escolar da demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades	Até 2025	Cumprida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;		
		7.3 Consolidar, mediante estudo de localidade e demanda, em regime de colaboração com a UNIAO, a implementação, ao longo da vigência deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de profissionais de educação para o atendimento educacional especializado na rede municipal;	Não há prazo.	Em andamento 2025
		7.4 Promover atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, até o final de vigência deste PME, em regime de colaboração com o Estado e UNIÃO, em parceria com instituições públicas ou conveniadas, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados e frequentando a rede pública da educação básica;	Até 2025	Em andamento.
		7.5 Estimular a intersectorialidade integrada por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Não há prazo.	Em andamento
		7.6 Aderir, em conformidade com os programas da UNIAO, à programas suplementares que promovam a acessibilidade na	Não há prazo.	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		rede municipal de educação, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;		
		7.7 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva, matriculados e frequentando as escolas da rede regular de ensino, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos art. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;	Não há prazo.	Cumprida.
		7.8 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado	Não há prazo.	Em andamento 2025
		7.9 Assegurar o acesso, permanência e qualidade do atendimento dos estudantes público alvo da educação especial nas escolas da rede pública municipal em tempo parcial ou integral, conforme estabelecido em lei, e em parceria com a família, a comunidade, os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e	Não há prazo.	Em andamento 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		à juventude, no redimensionamento e na execução do projeto político pedagógico das escolas;		
		7.10 Cumprir as diretrizes legais específicas da educação especial no que se refere ao quantitativo de estudantes público alvo da educação especial inseridos em salas regulares da educação infantil e fundamental;	Não há prazo.	Em andamento 2025
		7.11 Garantir o atendimento escolar de 0 a 03 anos na perspectiva de estimulação precoce para o desenvolvimento dos estudantes público alvo da educação especial	Não há prazo.	Em andamento. 2025
		7.12 Criar o cargo do profissional cuidador para atendimento dos estudantes com deficiência de acordo com as leis estaduais ao longo da vigência deste PME;	Até 2025	Cumprida
		7.13 Criar e implantar equipe de profissionais da educação, em regime de colaboração, para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues, ao longo da vigência deste PME;	Até 2025	Em andamento
		7.14 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as	Não há prazo.	Em andamento. 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;		
		7.15 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;	Não há prazo.	Em andamento
		7.16 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na criação, implantação e manutenção na rede educacional inclusiva.	Não há prazo.	Em andamento
METAS MUNICIPAIS	PRAZO DA META	ESTRATEGIAS	PRAZO DA ESTRATEGIA	OBSERVAÇÕES (Não cumprida/em andamento/cumprida/falta prazo ou outra observação)
8 Incentivar a oferta do ensino médio, através de ações conjuntas com o	Não há prazo.	8.1 Assegurar a matrícula de estudantes do ensino fundamental da rede municipal, no ensino médio público, considerando a demanda existente	Não há prazo.	Cumprida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

estado, associadas a estratégias que possibilitem o aumento gradativo de atendimento à demanda, a continuidade da escolarização e a inserção no mercado de trabalho.		8.2 Articular junto ao Governo do Estado a expansão do atendimento no Ensino Médio e Técnico, objetivando a conclusão da Educação Básica e o apoio ao estudante para cursar ensino superior;	Não há prazo.	Em andamento Contínuo
		8.3 Reforçar gestões junto ao governo estadual, visando adequar e expandir a infraestrutura física da Rede Estadual para atender quem procura por Ensino Médio, regular, supletivo e técnico, através de convênios	Não há prazo.	Em andamento. 2017
		8.4 Fomentar junto às instâncias públicas, a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das pessoas com deficiência e dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, bem como de medida cautelar;	Não há prazo.	Em andamento. 2019
		8.5 Articular, promover, de forma intersetorial, programa de estágio remunerado e atualizar, anualmente os honorários	Anualmente	Em andamento
METAS MUNICIPAIS	PRAZO DA META	ESTRATEGIAS	PRAZO DA ESTRATEGIA	OBSERVAÇÕES (Não cumprida/em andamento/cumprida/falta prazo ou outra observação)
9 Aderir às ofertas de Instituições de Ensino Superior - IES: cursos de licenciatura, formação inicial e continuada a	Não há prazo.	9.1 Oferecer, em parceria com Instituições de Ensino Superior - IES, no Polo Municipal de Apoio Presencial UAB, cursos de licenciatura, formação inicial e continuada a professores da Educação Básica e demais áreas de conhecimento;	Não há prazo.	Em andamento Ampliar a oferta e melhorar a divulgação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

professores da Educação Básica e demais áreas de conhecimento, como também, cursos de pós-graduação stricto sensu, titulação de especialistas, mestres e doutores; e estimular a matrícula em cursos de nível técnico e superior que não seja ofertado no município.	9.2 Oferecer, em parceria com Instituições de Ensino Superior- IES, no Polo Municipal de Apoio Presencial UAB, cursos de pós-graduação stricto sensu, titulação de especialistas, mestres e doutores;	Não há prazo.	Em andamento.
	9.3 Garantir divulgação ampla dos cursos ofertados e ministrados no Polo Municipal de Apoio Presencial UAB, do IFES Centro Serrano e EEEFM "Alice Holzmeister";	Não há prazo.	Em andamento.
	9.4 Garantir espaço físico e adequado, conforme legislação de acessibilidade, para funcionamento e atendimento do Polo Municipal de Apoio Presencial UAB, em conformidade as exigências da CAPES;	Não há prazo.	Em andamento
	9.5 Disponibilizar funcionários, infraestrutura adequada e mobiliário específico, em conformidade as exigências da CAPES, de acordo com a Lei Municipal nº 1.271/2008	Não há prazo.	Em andamento.
	9.6 Possibilitar transporte aos alunos matriculados em cursos universitários e técnicos, não ofertados no município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.428/2012;	Não há prazo.	Cumprida Lei Municipal nº 1.428/2012
	9.7 Implementar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior e atualizar anualmente os honorários	Não há prazo.	Em andamento. 2017
	9.8 Promover a formação continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da rede municipal de educação, em parceria com outras instituições de ensino	Não há prazo.	Em andamento 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

METAS MUNICIPAIS	PRAZO DA META	ESTRATEGIAS	PRAZO DA ESTRATEGIA	OBSERVAÇÕES (Não cumprida/em andamento/cumprida/falta prazo ou outra observação)
10 Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar	2017	10.1 Elaborar e aplicar, até o ano de 2017, legislação específica que regulamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, contemplando os critérios abaixo: ☐ ser profissional nomeado para cargo efetivo na rede municipal de educação; ☐ não estar respondendo a processo administrativo em órgãos públicos; ☐ ter disponibilidade de 40 horas semanais; ☐ ter formação superior em educação e preferencialmente especialização em administração escolar ou gestão escolar; ☐ ter experiência comprovada em unidade escolar por um período mínimo de 2 anos;	2017	Cumprida
		10.2 O mandato do gestor será de 4 anos, podendo ser renomeado por igual período, desde que aprovado em nova consulta pública associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;		Em andamento
		10.3 Incentivar a formação aos (às) conselheiros (as) dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb,	Não há prazo.	Cumprida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		dos Conselhos de Alimentação Escolar e de outros Conselhos, garantindo a esses colegiados, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções		
		10.4 Fortalecer e fomentar a participação dos membros no Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução e avaliação deste PME;	Não há prazo.	Em andamento. 2017
		10.5 Estimular, na rede municipal de educação, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, espaços para reuniões nas escolas;	Não há prazo.	Cumprida para associação de pais Não cumprida para grêmios estudantis 2020
		10.6 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	Não há prazo.	Em andamento. 2018
		10.7 Estimular a participação dos profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares	Não há prazo.	Em andamento Anualmente
		10.8 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	Não há prazo.	Em andamento. Anualmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

	10.9 Aderir a programas de formação de diretores e professores/gestores escolares, em regime de colaboração com a UNIAO, bem como, a adesão à prova de avaliação nacional	Não há prazo.	Cumprida
	10.10 Assegurar a constituição de conselhos de classe como forma de avaliar e replanejar trimestralmente todo o processo educativo escolar	Trimestralmente	Cumprida
	10.11 Fortalecer o papel fiscalizador do Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundeb, considerando, sua composição e suas atribuições legais, sua articulação com os tribunais de contas, o suporte técnico, contábil e jurídico necessário	Não há prazo.	Em andamento. Contínuo
	10.12 Garantir representação paritária (movimentos sociais e governo) nos fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, reconhecendo a pluralidade de saberes de modo a refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional		Cumprida
	10.13 Manter atualizado e amplamente divulgado as prestações de contas dando total transparência, mobilizando conselhos escolares e a sociedade civil nas ações de acompanhamento e fiscalização da utilização dos recursos financeiros;	Não há prazo.	Cumprida. Trimestralmente
	10.14 Criar e fortalecer os grupos de trabalho (GTs), de meio ambiente e qualidade de vida como espaço colegiado democrático da comunidade escolar, para articulação e	Não há prazo.	Não cumprida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		fortalecimento das questões socioambientais na gestão das instituições educativas e na sua relação com a sociedade		
		10.15 Criar, até o segundo ano de vigência deste PME o cargo de monitor de transporte escolar, de acordo com a instrução de serviço nº 74 de 23 de dezembro de 2014;	2017	Em andamento
		10.16 Criar, até o terceiro ano de vigência deste PME, os cargos de: profissional de auxiliar de sala e de cuidador, como forma de complementação e apoio ao desenvolvimento das atividades de atendimento a criança e capacitá-los para o desempenho de suas funções	2018	Em andamento
		10.17 Criar e manter o Núcleo de Tecnologia Municipal – NTM, no sentido de promover a formação dos educadores (as) na utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	Não há prazo.	Não cumprida a criação, mas o município realizou formação pedagógica em tecnologias.
		10.18 Implantar salas de recursos multifuncionais nas escolas da rede pública municipal, de acordo com a meta 7 estratégia 7.3;	Não há prazo.	Em andamento
		10.19 Realizar levantamento da demanda educacional para realização de concurso público, ao longo da vigência deste plano, e ofertá-lo quando necessário;	De acordo com a necessidade	Em andamento.
		10.20 Realizar levantamento de demanda educacional, anualmente, para a contratação temporária, a fim de suprir as vagas remanescentes, quando estas existirem;	Não há prazo.	Cumprida. Anualmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		10.21 Gerenciar o quadro de pessoal administrativo e operacional de forma a efetuar as contratações em tempo hábil garantindo o atendimento permanente a 100% das escolas da rede pública municipal possibilitando seu pleno funcionamento;	Não há prazo.	Cumprido
		10.22 Realizar anualmente o censo dos profissionais da educação docentes e não docentes	Anualmente	Cumprida
		10.23 Assegurar o cumprimento da carga horária, do calendário escolar e as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino;	Não há prazo.	Cumprida. Anualmente
		10.24 Dar continuidade à política de descentralização, consolidando a autonomia financeira das escolas mediante a implementação do PDDE Municipal para desenvolvimento de projetos educacionais das escolas;	Não há prazo.	Não cumprida. 2020
		10.25 Apoiar tecnicamente as escolas municipais na elaboração e execução de sua proposta pedagógica	Não há prazo.	Em andamento Anualmente
		10.26 Criar programas especiais, por meio de ações integradas das secretarias de educação, saúde, ação social, cultura e turismo e esporte que visem assegurar atendimento social, psicológico e outros que se fizerem necessários às crianças em situação de risco bem como, à suas famílias;	Não há prazo.	Em andamento
		10.27 Revisar a Lei Municipal que cria o PDDE Municipal adequando-a a fim de atender as demandas de cada escola	Não há prazo.	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		tendo como critério o número de alunos;		
		10.28 Estabelecer o acompanhamento do Plano Municipal de Educação que depois de aprovado e transformado em Lei, será acompanhado pelo Fórum Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação. Esta avaliação é uma das ações estratégicas para realizar um estudo das ações e das atividades que estão sendo desenvolvidas e analisar os resultados que estão sendo alcançados com o objetivo de poder redirecionar as estratégias e sua execução.	Não há prazo.	Em andamento

METAS MUNICIPAIS	PRAZO DA META	ESTRATEGIAS	PRAZO DA ESTRATEGIA	OBSERVAÇÕES (Não cumprida/em andamento/cumprida/falta prazo ou outra observação)
11 Assegurar, no prazo de um ano após a aprovação deste PME, a revisão do plano de cargos contemplando as correções salariais, anualmente de acordo com a Lei	2016	11.1 Assegurar, gradativamente, as condições e o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino, destinada às atividades extraclasses preferencialmente no próprio local de trabalho, garantindo que o professor prepare suas aulas, realize estudos e pesquisas, prepare e corrija provas e trabalhos, participe de programas de formação continuada e tenha acompanhamento técnico pedagógico sistemático da sua prática educativa	Não há prazo	Cumprida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

Municipal 13.042/2010, carreira e vencimentos dos profissionais da educação pública municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 Constituição Federal		11.2 Elaborar e colocar em prática, até o 5º ano de vigência deste PME, o Estatuto do Magistério dos professores da rede pública municipal de ensino	2020	Em andamento
		11.3 Atualizar o Regimento Comum das Unidades Escolares do Município de Santa Leopoldina, até o final de 2015, e reformulá-lo a cada dois anos;	2015	Em andamento
		11.4 Garantir o número de matrículas por etapa e modalidade de ensino em sala de aula, dentro de uma relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizá-lo, possibilitando uma educação de qualidade;	Não há prazo	Em andamento Anualmente
		11.5 Prever, no plano de Carreira e Vencimento do Magistério de Santa Leopoldina, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).	Não há prazo	Em andamento
12 Garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades e demandas.		12.1 Realizar diagnóstico das necessidades de formação continuada dos profissionais da educação, anualmente	Anualmente	Cumprida
		12.2 Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, quilombolas e para a educação especial, em conformidade com os programas disponibilizados pelo governo federal;	Não há prazo	Em andamento
		12.3 Aderir, a política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre	Não há prazo	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		os entes federados		
		12.4 Instituir programa de acompanhamento do professor iniciante - e demais professores, quando necessário - na rede pública municipal de ensino, supervisionado por equipe de profissionais experientes, a fim de garantir e possibilitar a efetiva alfabetização dos alunos, bem como a aplicação e o entendimento do caderno técnico e normativo; (meta 2, estratégia 2.23.);	Não há prazo	Não cumprida
		12.5 Assegurar a participação dos profissionais da educação infantil no Fórum da Educação Infantil como espaço de formação e divulgação de iniciativas inovadoras pelas instituições de educação infantil, assim como de avanço na produção de conhecimentos teóricos sobre a infância e a prática pedagógica, além de valorização do professor;	Não há prazo	Cumprida Anualmente
		12.6 Adequar o calendário escolar a fim de assegurar a participação dos profissionais da educação em fóruns, congressos, palestras e eventos educacionais, desde que estes não prejudiquem o cumprimento dos dias letivos assegurados ao aluno por lei.	Não há prazo	Em andamento Anualmente
METAS MUNICIPAIS	PRAZO DA META	ESTRATEGIAS	PRAZO DA ESTRATEGIA	OBSERVAÇÕES (Não cumprida/em andamento/cumprida/falta prazo ou outra observação)
13 Aplicar efetivamente os recursos públicos financeiros definidos		13.1Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração mantidas com o governo federal e estadual, em especial as	Não há prazo	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

em lei para a educação, ampliando-os gradativamente, de forma a assegurar as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público de qualidade		decorrentes do FUNDEB (art. 60 do ato das disposições constitucionais transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;		
		13.2 Adequar as políticas municipais de financiamento da educação, a implementação federal do Custo Aluno Qualidade – CAQ, que estabelece investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar, para todas etapas e modalidades da educação básica	Não há prazo	Cumprida
		13.3 Colaborar com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, na realização de estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades, quando solicitado;	Quando solicitado	Cumprida Anualmente
		13.4 Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, na rede municipal de ensino	Não há prazo	Em andamento.
		13.5 Aplicar os recursos oriundos da parcela de participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, segundo	Não há prazo	Em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		legislação federal específica com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;		
		13.6 Garantir as condições para execução dos Planos de Ações Articuladas (PAR), o Plano Plurianual-PPA e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) em consonância com o plano municipal de educação dando cumprimento às metas e estratégias de qualidade estabelecidas para todas as etapas e modalidades de ensino;	Não há prazo	Em andamento
		13.7 Garantir recursos financeiros para assegurar a valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino	Não há prazo	Em andamento 2017
		13.8 Implementar política de atendimento, em regime de colaboração com a união e o estado, para ações de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados, principalmente na zona rural;	Não há prazo	Cumprida Anualmente
		13.9 Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços dos estudantes de 4-5 anos, bem como, espaços de acessibilidade na rede municipal de ensino	Não há prazo	Em andamento
		13.10 Garantir política de financiamento e assegurar recursos próprios necessários ao desenvolvimento de projetos, concursos e olimpíadas específicos	Não há prazo	Em andamento Anualmente
		13.11 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, mediante transferência direta de recursos financeiros à Secretaria Municipal de Educação e/ou escola, garantindo a	Não há prazo	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;		Anualmente
		13.12 Garantir e monitorar o programa nacional de alimentação escolar nas escolas da rede pública municipal;	Não há prazo	Cumprida Anualmente
	Não tem 13.13 no plano pulou para 13.14	13.13 Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, de acordo com a demanda: ☐ aquisição de imóveis (construídos ou terrenos para construção) destinados ao funcionamento de escolas ou órgãos da rede municipal de ensino da educação básica; ☐ reforma, ampliação, conclusão e construção de prédios, salas ou outras dependências escolares ou da rede municipal de ensino de ensino; ☐ aquisição e manutenção de móveis e equipamentos voltados para o atendimento exclusivo do ensino, inclusive relacionados a produtos/serviços necessários ao seu funcionamento.	Não há prazo	Em andamento
		13.14 Garantir recursos para aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação	Não há prazo	Em andamento
		13.15 Garantir o uso e manutenção de bens vinculados a rede municipal de ensino.	Não há prazo	Em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		aluguel de imóveis e equipamentos e sua manutenção por meio de mão de obra especializada; serviços de conservação das instalações físicas utilizadas na educação básica; pagamento de serviços de energia elétrica, água e esgoto, de comunicação e informática da rede municipal de ensino, etc.		Anualmente
		13.16 Garantir a aquisição de material utilizado nas escolas e demais órgãos da rede municipal de ensino (material de consumo, de expediente, de limpeza, etc.);	Não há prazo	Cumprida (PDDE) Anualmente
		13.17 Garantir a aquisição de materiais didático-escolares e paradidáticos diversos a serem utilizados no trabalho pedagógico escolar (material desportivo, acervo bibliográfico e material escolar);	Não há prazo	Cumprida
		13.18 Garantir a aquisição de veículos escolares apropriados ao transporte de alunos, de acordo com o Código Nacional de Trânsito (Lei nº 9.503, de 23/9/1997); bem como a manutenção de serviços do transporte escolar e da frota própria (produtos e serviços necessários ao funcionamento e à sua conservação), inclusive o pagamento da remuneração dos motoristas;	Não há prazo	Em andamento.
		13.19 Garantir a contratação de prestação de serviços de transporte escolar junto a terceiros (locação de veículos para o transporte de alunos), sempre que necessários;	Não há prazo	Cumprida Anualmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

		13.20 Aquisição e manutenção dos veículos da rede municipal de ensino, necessários para funcionamento pleno e atendimento as unidades escolares, visando o ensino aprendizagem	Não há prazo	Em andamento Anualmente.
--	--	--	--------------	-----------------------------



5-CONCLUSÃO

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação vem acontecendo desde o ano de 2016 e este será concluído em junho de 2025. Ainda se faz necessário a realização da Conferência Municipal de Educação, para realização do relatório final do monitoramento e encaminhamento das propostas de alterações da lei.

Concluímos que o monitoramento realizado apresentou a necessidade de adequação de algumas metas do nosso Plano Municipal de Educação, principalmente no que diz respeito a prazos a serem estabelecidos, bem como também encontrar mecanismos para mensurar os dados que são necessários para realizá-lo.

Enfim, após estudo e análise realizados no Plano Municipal de Educação, verificamos que das 13 metas municipais muitas já foram cumpridas e são realizadas anualmente, algumas ainda estão em andamento, pois ainda não foram efetivadas em sua totalidade ou sua conclusão só irá acontecer em 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração 2017/2020

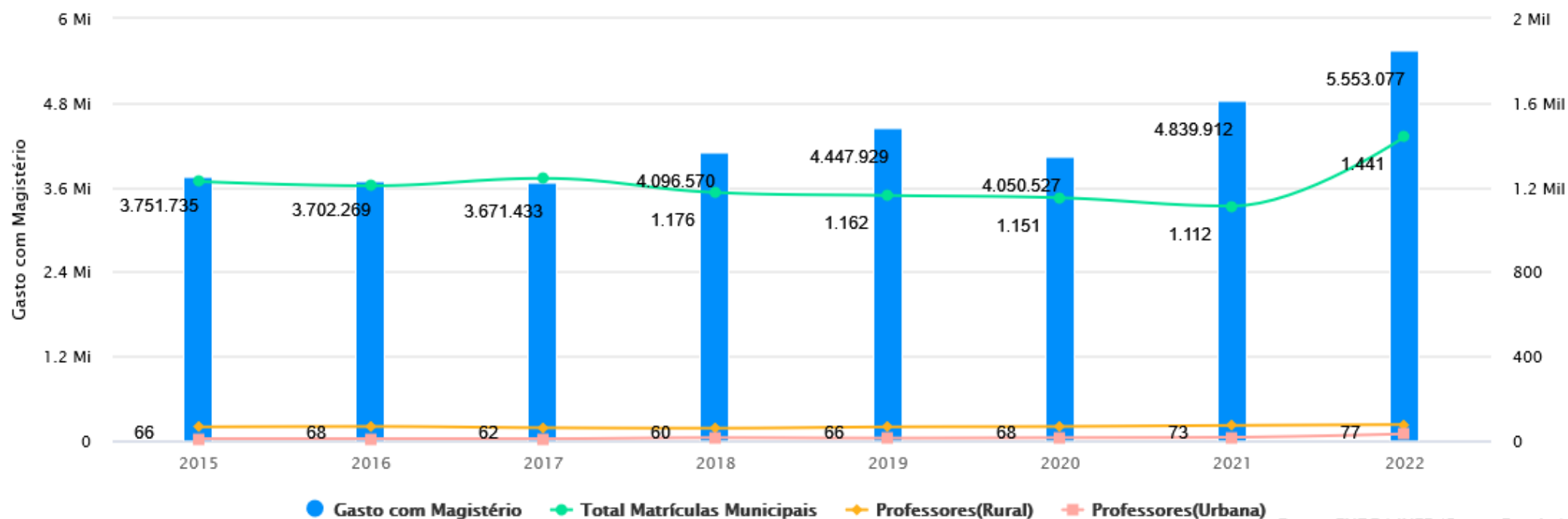
ANEXOS

ALGUNS INDICADORES

ANEXO I

Gasto com o magistério × matrícula e professores da rede municipal

Localidade: Santa Leopoldina



Resumo Indicador

Uma das principais informações para a composição da receita da educação municipal é o número de alunos, que, por sua vez, também dever ser o balizador para a definição do quantitativo de professores na rede. Esse indicador demonstra o comportamento da despesa com remuneração do magistério e compara essa informação com o quantitativo de alunos e professores na rede municipal em cada

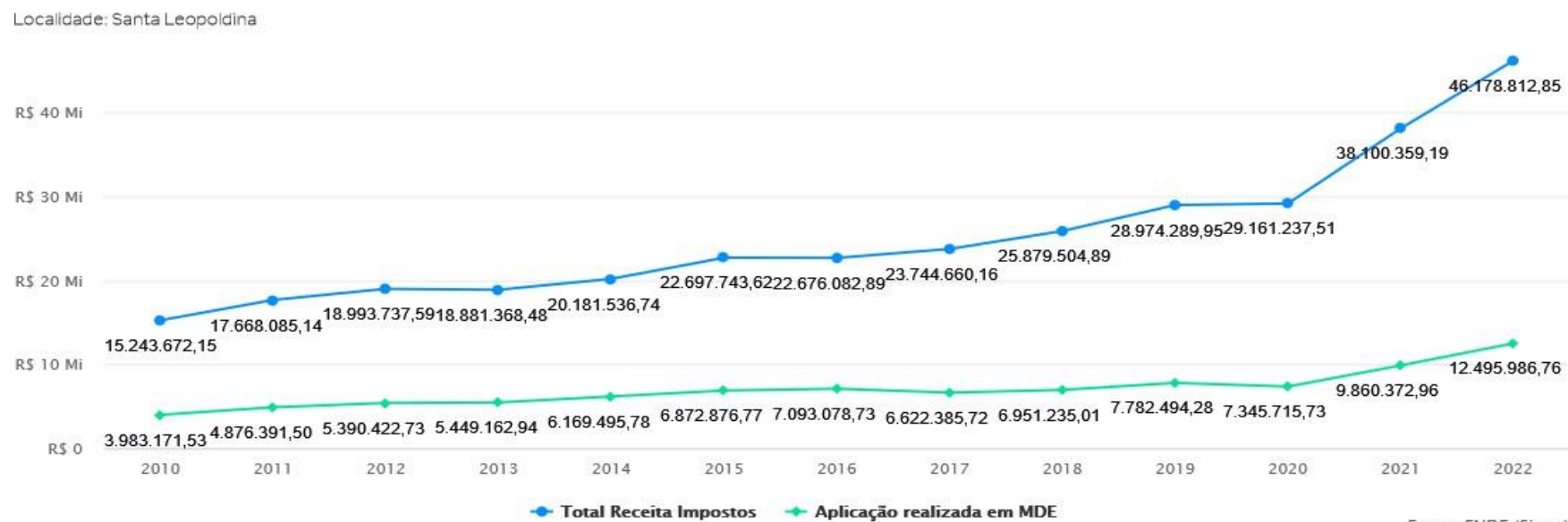
ano. Os dados apresentados nesse indicador (número de matrículas da Educação Básica na rede municipal e número de professores da Educação Básica na rede municipal, por localidade) são provenientes da SINOPSE do Censo Escolar.

Alerta

O equilíbrio entre o quantitativo de estudantes e professores e o valor investido em remuneração do magistério é um facilitador para o cumprimento do pagamento do piso salarial nacional do magistério, a destinação de um terço da jornada docente para atividades extraclasse e o cumprimento do que é previsto no plano de carreiras do magistério, estabelecido no município.

ANEXO II

Evolução da formação dos 25% destinados a MDE



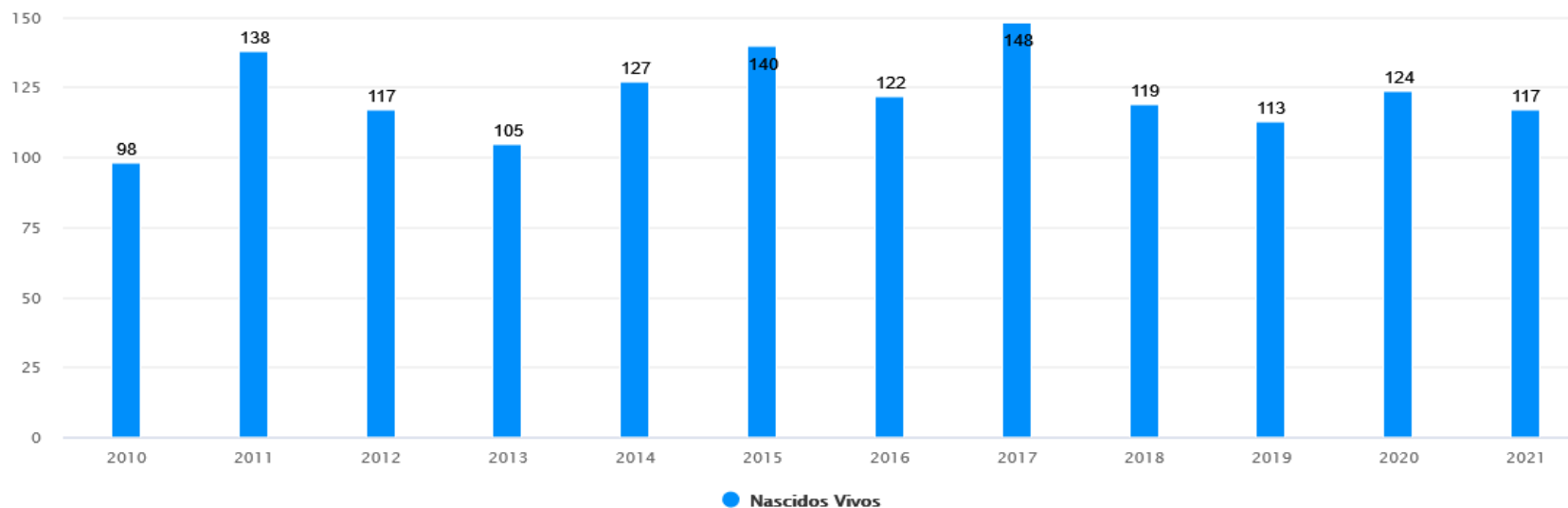
Resumo Indicador

A Secretaria de Educação deve participar ativamente da elaboração das peças de planejamento (PPA - Plano Plurianual; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual) e realizar a gestão orçamentária e financeira. Todo esse trabalho poderá ser facilitado com a análise das informações apresentadas nesse indicador. Ele permite acompanhar como ocorreu ano a ano o crescimento da receita de impostos e o valor que a prefeitura aplicou em MDE.

ANEXO III

Atendimento da meta 1 do PNE (Plano Nacional de Educação) e PME (Plano Municipal de Educação)

Localidade: Santa Leopoldina

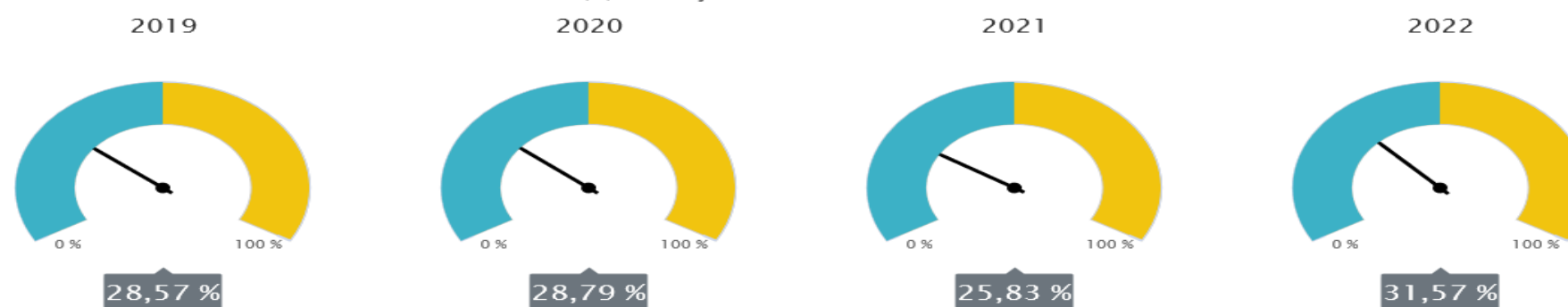


Resumo Indicador

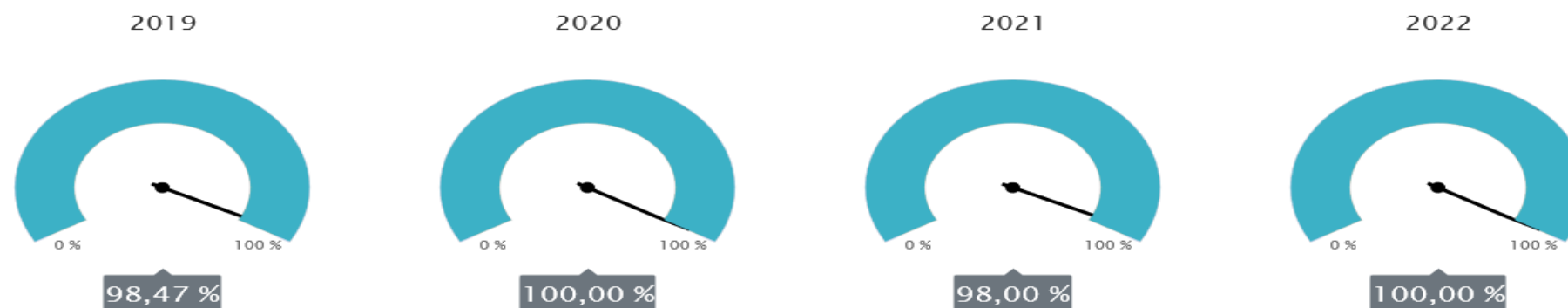
Esse indicador resulta da relação entre a quantidade de nascidos vivos por ano no município (DATASUS) e os dados do INEP (Censo Escolar - matrículas públicas e privadas de crianças entre 0 e 5 anos), o que gera uma estimativa da cobertura total existente e aponta a

meta a ser alcançada na Educação Infantil. As informações do DATASUS dão origem à média de nascidos vivos de 5 anos e esse valor serve de base para estimar o número aproximado de vagas que o município deveria ofertar, seguindo os seguintes parâmetros: creche – crianças de 0 a 3 anos – estima-se que seria necessário pelos menos 3,5 vezes o número médio de nascidos vivos do município equivalente em vagas; pré-escola – crianças de 4 a 5 anos – estima-se que seria necessário pelos menos 2 vezes o número médio de nascidos vivos do município equivalente em vagas.

(%) Crianças Atendidas em Creche

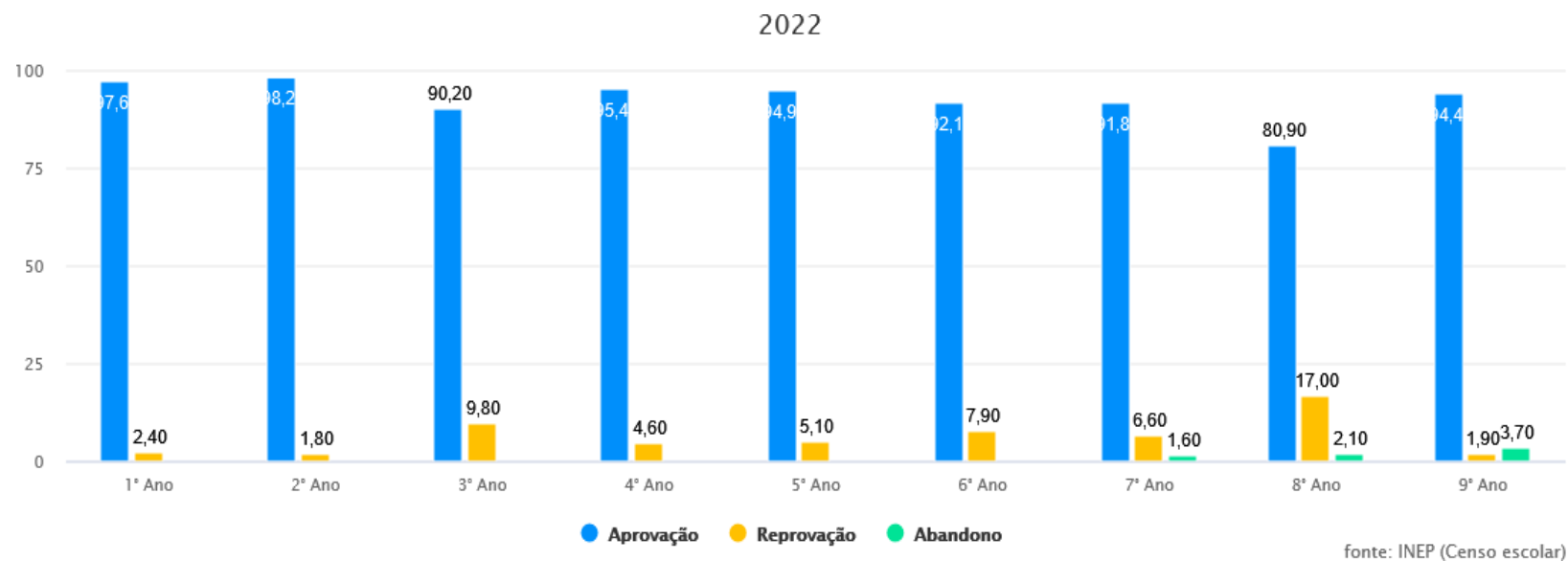
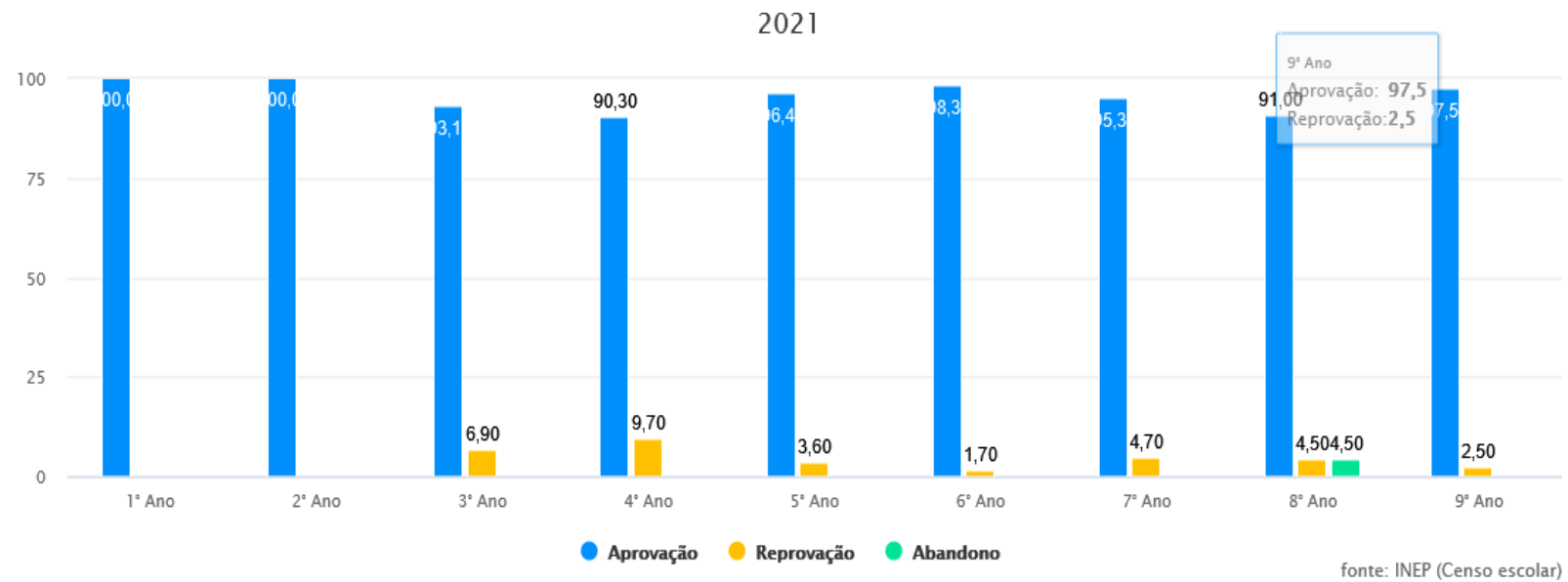


(%) Crianças Atendidas em Pré-escola



ANEXO V

Taxa de aprovação por ano escolar na rede municipal



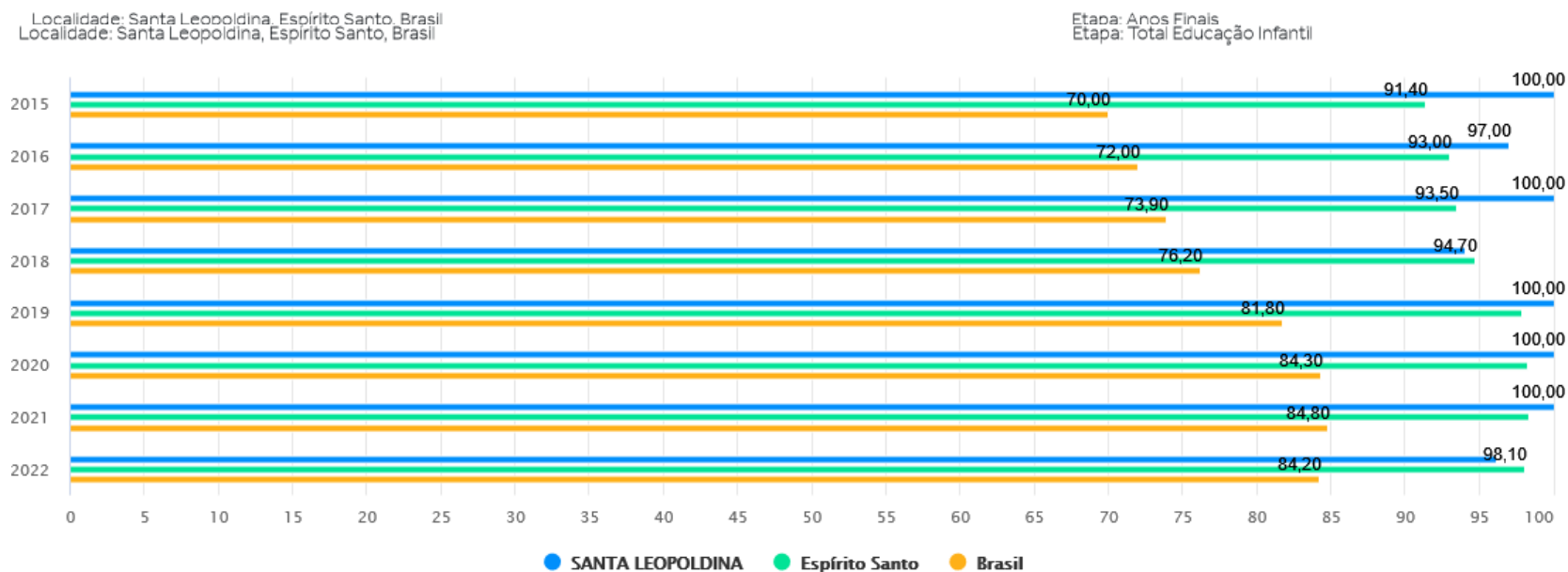
Resumo Indicador

Este indicador compila dados do censo escolar de apenas dois períodos para facilitar a comparação entre aprovação/reprovação/abandono por ano escolar. Deste modo é possível avaliar o impacto das reprovações na taxa global de aprovação de anos iniciais ou anos finais, tão relevante na composição do fluxo e determinação do cálculo do IDEB. Os anos de 2020 e 2021, por conta da pandemia Sars-Covid 19, o CNE (Conselho Nacional de Educação) recomendou que fosse evitada a reprovação dos estudantes.

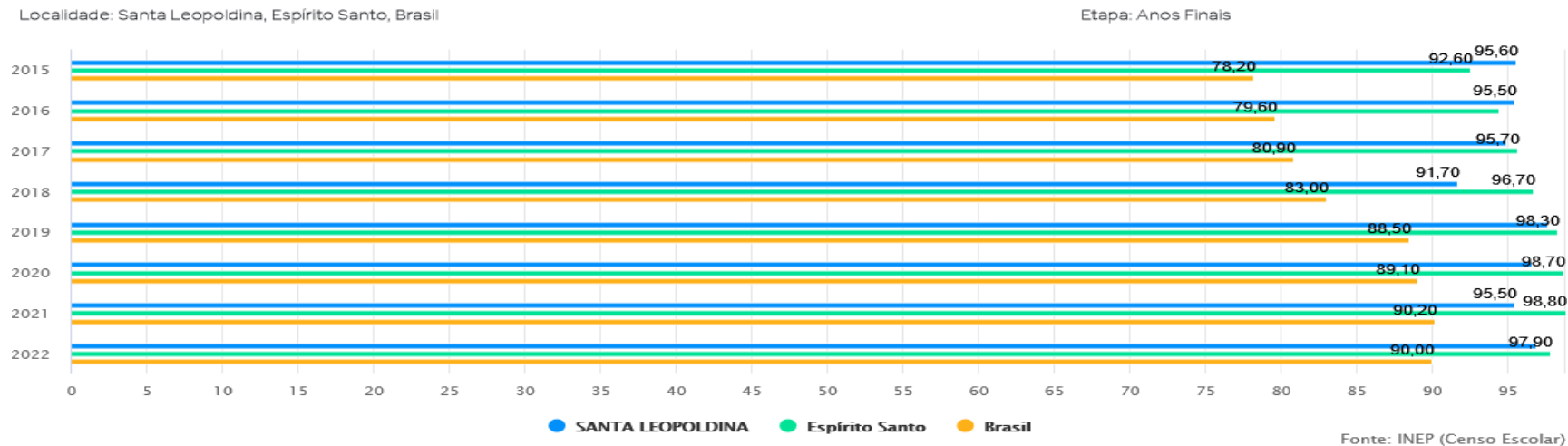
ANEXO VI

Percentual de professores da rede municipal, por etapa de ensino, com formação superior

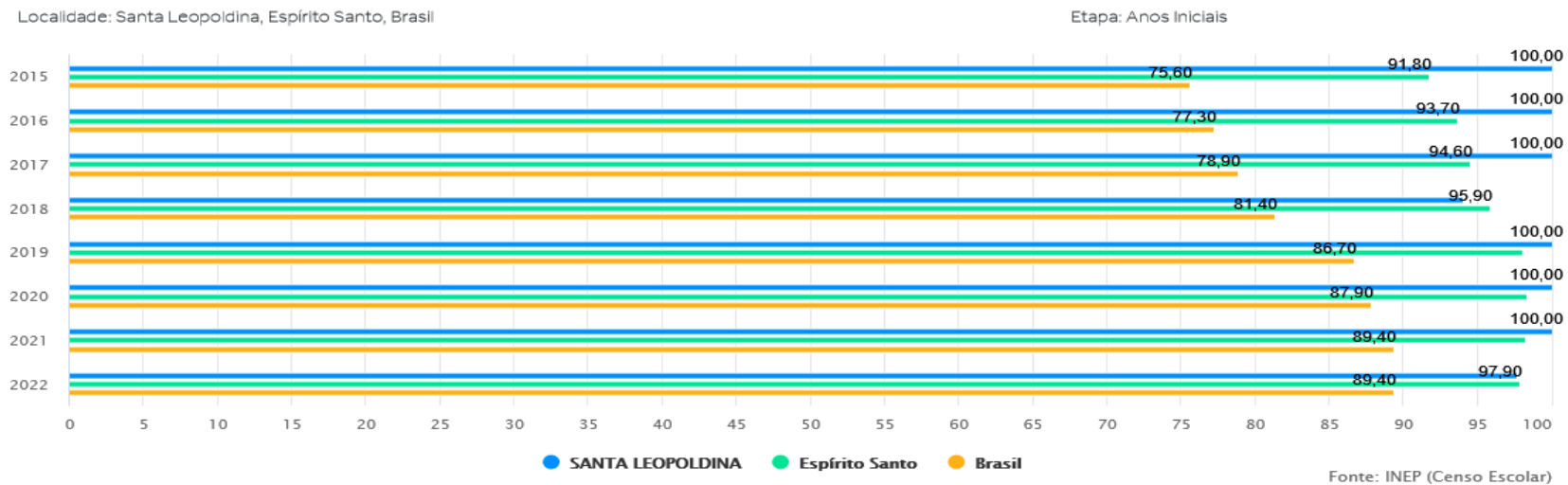
Educação Infantil



Anos Finais



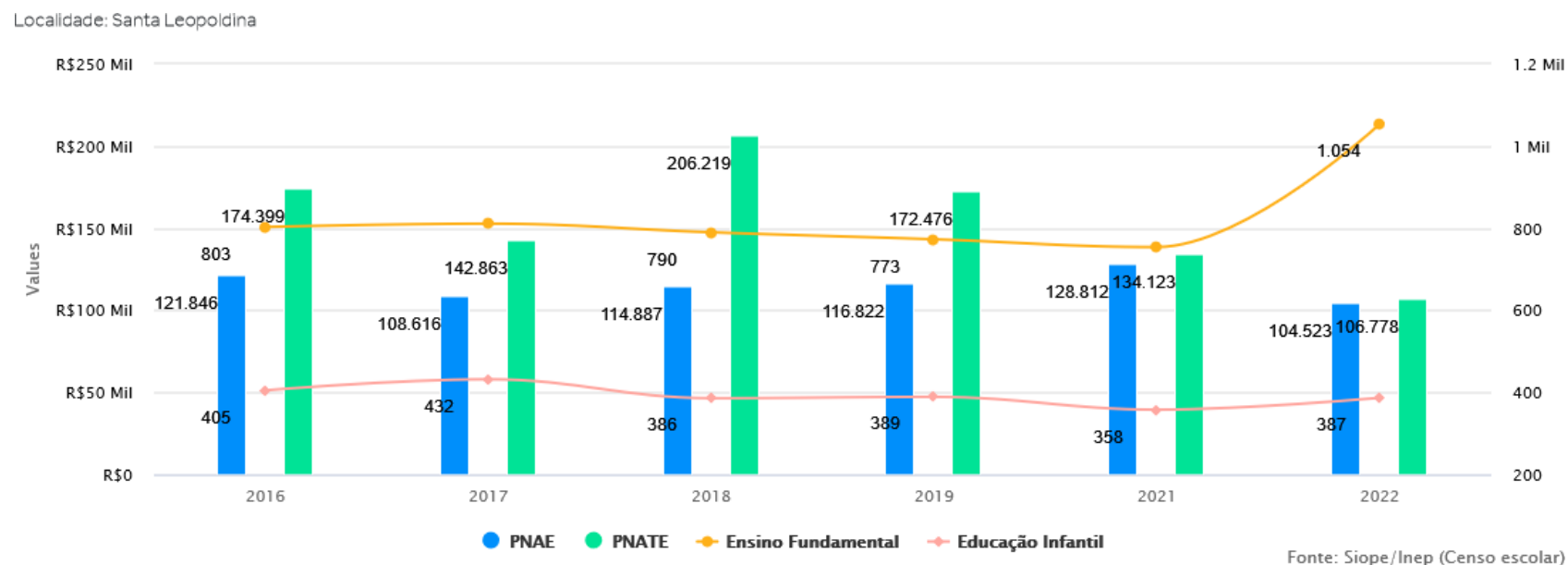
Anos Iniciais



Resumo Indicador

Por meio desse indicador, observa-se a evolução do percentual de professores da rede municipal com nível superior, comparada ao cenário equivalente no estado e no Brasil. Dados extraídos do Censo Escolar apresentam a informação por etapa de ensino da Educação Básica.

ANEXO VII PNATE e PNAE x matrícula na EI e EF



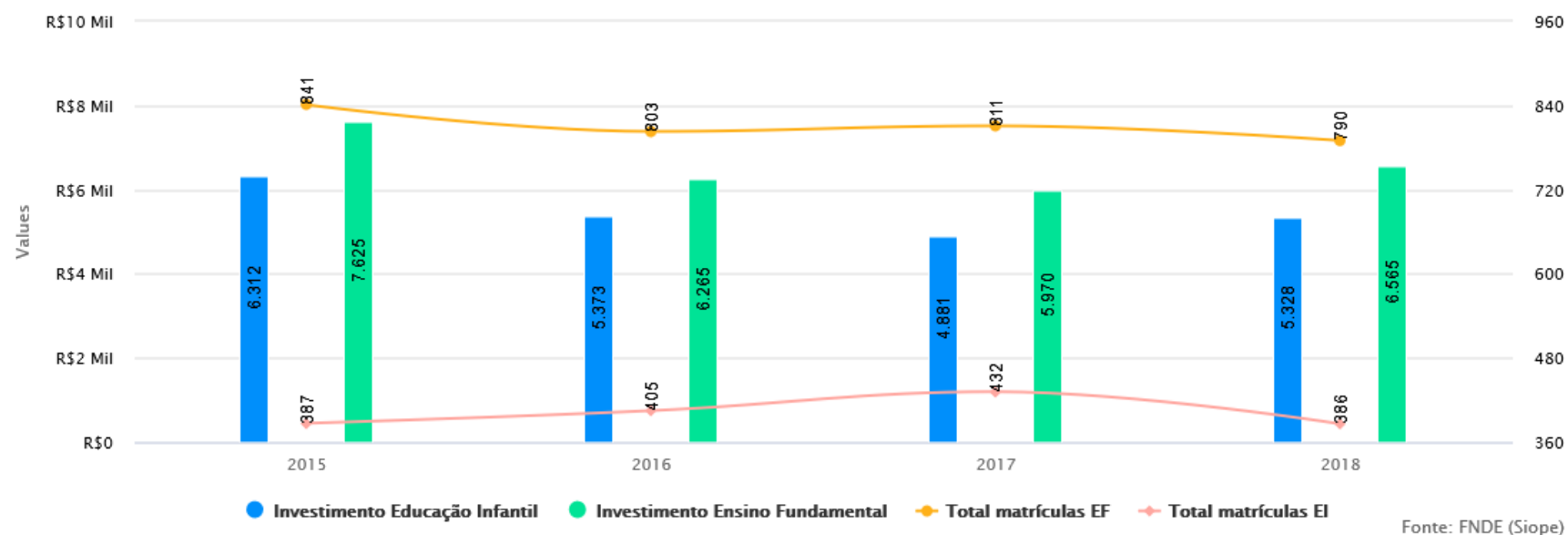
Resumo Indicador

Este indicador apresenta os dados relativos ao PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar) e ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) ao longo dos anos. O PNATE consiste na transferência automática de recursos financeiros para

custear despesas com manutenção e combustível de veículo utilizada para o transporte de estudantes da educação básica pública residentes em área rural. O PNAE é o programa que visa oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública.

ANEXO IX Investimento por estudante

Localidade: Santa Leopoldina



Resumo Indicador

Com base em dados coletados por meio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO), é possível constatar o valor investido em cada estudante da Educação Infantil e do Ensino Fundamental ao longo dos anos. Esse indicador apresenta o valor (em reais) aplicados por estudante em cada etapa de ensino ano a ano. São apresentados os dados relativos ao total de matrículas nos

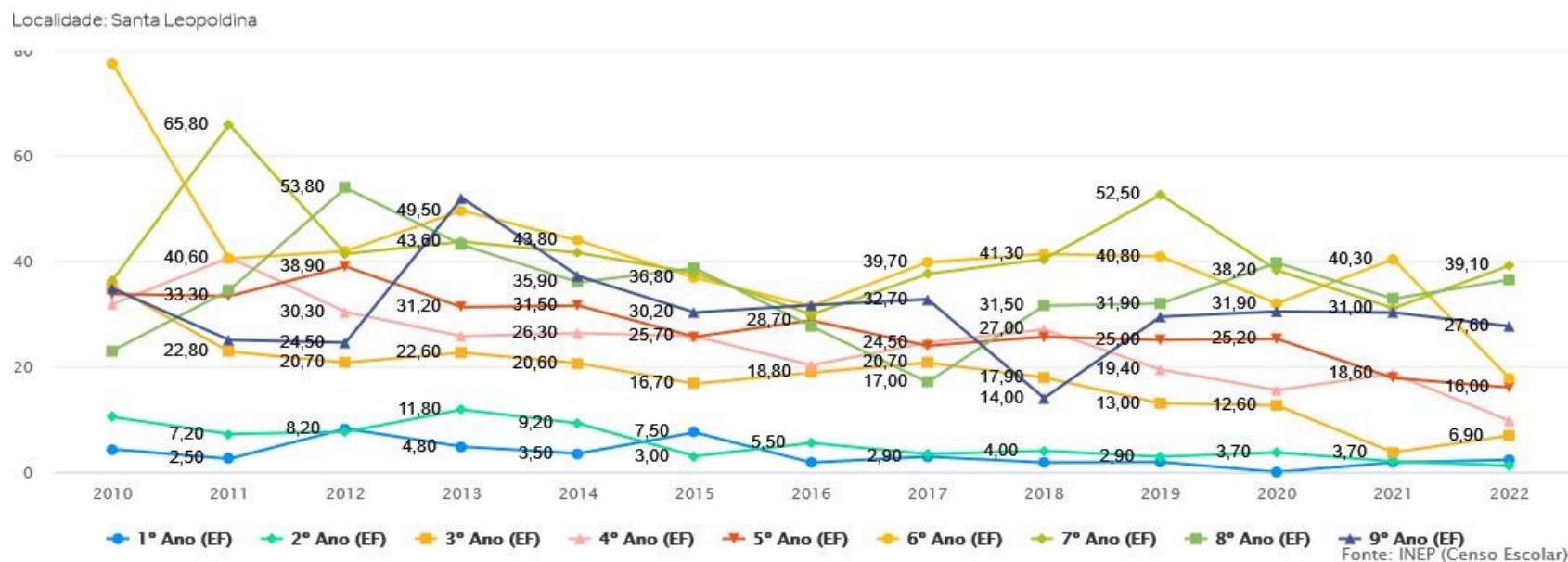
segmentos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, provenientes do Censo Escolas - INEP a cada ano, com vistas ao cruzamento de tendências.

Alerta

Esses dados são extraídos dos registros realizados pela administração municipal no momento do preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE). Certamente, o estudante da Educação Infantil carece de um investimento significativamente superior ao dos alunos do Ensino Fundamental.

ANEXO IX

Distorção idade/série no Ensino Fundamental

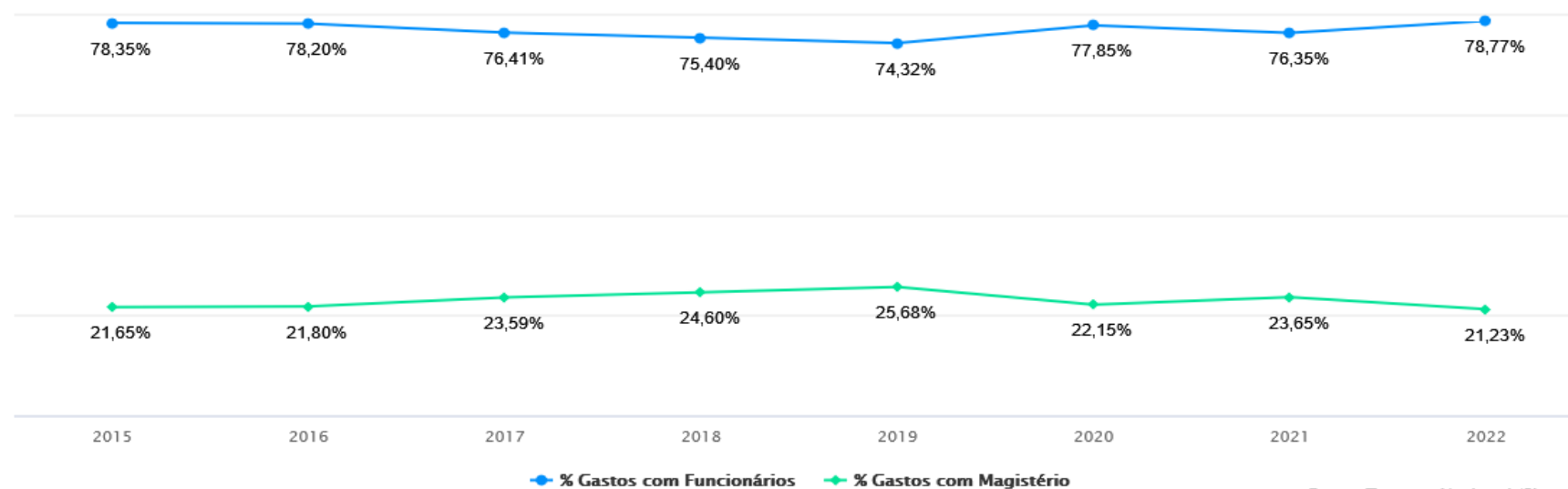


Resumo Indicador

Esse indicador demonstra a situação da distorção escolar no município ao longo do tempo, apresentando a proporção de estudantes com dois ou mais anos de atraso na escola em relação à própria idade. No Brasil, considera-se a idade de 6 anos como a adequada para o ingresso no Ensino Fundamental, cuja a duração, normalmente, é de 9 anos. Assim, projeta-se a idade teórica adequada para cada série. O Censo Escolar obtém a informação sobre idade por meio do ano de nascimento do estudante e aplica-se a regra para identificar os alunos com distorção idade-série: considerando o Censo Escolar do ano "t" e a série "k" do Ensino Fundamental, cuja a idade adequada é de "i" anos, então o indicador será expresso pelo quociente entre o número de alunos que, no ano "t", completam "i" + "2" anos ou mais e a matrícula total na série "k". (Inep)

ANEXO IX COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA PREFEITURA

Localidade: Santa Leopoldina



Fonte: Tesouro Nacional (Siconfi)

Resumo Indicador

Esse indicador permite realizar uma análise, ao longo do período demonstrado nele, da divisão da despesa com pessoal da administração municipal entre os profissionais do magistério e os demais servidores da prefeitura (em todas as áreas, inclusive na educação). É preciso conhecer o tamanho do gasto com o magistério na composição da despesa total com pessoal. Esse indicador apresenta a divisão do gasto entre magistério e o restante da administração.

